



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 4 de fevereiro de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0022 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO UFM – 2026.
- » EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01-002-2026 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026.
- » EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01-003-2026 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2026.
- » EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026.
- » SUPLEMENTAÇÃO 14.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ 16.444.069/0001-44

DECRETO Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Atualização da Unidade Fiscal do Município - UFM - nos termos do Art. 269, § 1º da Lei Complementar 392/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município - U.F.M., prevista no Código Tributário Municipal (Lei Complementar 392/2014), é a base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 269, § 1º, do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO a variação dos índices, IPCA (IBGE) acumulado do ano de 2025 no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).

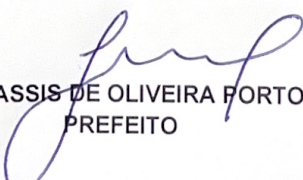
DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, para o valor de R\$ 2,31 (dois e trinta e um), conforme artigo 269, § 1º da Lei Complementar 392/2014 (Código Tributário Municipal) para o exercício de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na publicação com seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) dia do exercício de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Nova Fátima - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.


JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
PREFEITO

PMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014 Email: prefeituranovafatima2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILA, NÉCESSAIRE E BOLSA SACOLA PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONTRATADO (A): ISIS BOLSAS LTDA

CNPJ: 43.712.075/0001-08

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2026.

NÚMERO DO CONTRATO: **045/2026.**

DATA DO CONTRATO: 04/02/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 04/08/2026.

VALOR TOTAL: **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): ISIS BOLSAS LTDA

CNPJ: 43.712.075/0001-08

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILA, NÉCESSAIRE E BOLSA SACOLA PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Valor: **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**

Data: **04/02/2026.**

Prazo de validade: **04/08/2026.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA NO ANO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONTRATADO (A): **SO CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **59.046.685/0001-50**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2026.

NÚMERO DO CONTRATO: **046/2026**.

DATA DO CONTRATO: 04/02/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 05/04/2026.

VALOR TOTAL: **R\$ 64.015,00 (Sessenta e quatro mil e quinze reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): **SO CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 59.046.685/0001-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA NO ANO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Valor: **R\$ 64.015,00 (Sessenta e quatro mil e quinze reais).**

Data: **04/02/2026.**

Prazo de validade: 05/04/2026.

NOVA FÁTIMA – Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE/BAHIA**

CNPJ: 16.749.050/0001-06

Objeto: **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, XI, da Lei 14.133/2021

Valor: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Data: **04/02/2026.**

Prazo de validade: 31/12/2026.

NOVA FÁTIMA – Bahia, 04 de fevereiro de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA

Fone: (75) 3234-1014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 14 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 618/2025 de 23 de março de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

0502 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**2.050 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado:	150.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

0502 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**2.050 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Anulado: 150.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANO SILVA SOUZASec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00**JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO**Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.